



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE VARGINHA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL

CERTIDÃO

PEDRO HENRIQUE KRAMER CUSTÓDIO, Escrivão Judicial da Primeira Vara Criminal e Execução Penal da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc...

CERTIFICO e dou fé que, atendendo a pedido de **Paulo Henrique Araujo Almeida**, compulsando os autos do processo **0008563-37.2015.8.13.0707**, acervo 1ª Vara Criminal e Execução Penal de Varginha, deles verificou tratar-se de ação penal movida pela 4ª Promotoria de Justiça de Varginha em face de Paulo Henrique Araujo Almeida, RG 16865132 SSPMG, CPF 094.551.656-86, o qual foi denunciado como incurso no artigo 306 da Lei 9.503/97, em decorrência de fatos ocorridos 26/11/2014. Em 25/01/2016 a parte aceitou a oferta de suspensão condicional do processo. Em 17/08/2021, mediante sentença, foi declarada extinta a punibilidade pelo cumprimento integral das condições, nos termos do artigo 89, §5º da Lei 9.099/95. Os autos foram arquivados definitivamente em 09/12/2021. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Pedro Henrique Kramer Custódio, Escrivão Judicial da 1ª Vara Criminal e Execução Penal digitei e subscrevi.

Varginha/MG, 03 de outubro de 2024.

Pedro Henrique Kramer Custódio
Escrivão Judicial